

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM COPENHAGA

Permanência Consular

Acto Consular		Custo (DKK)*	Custo (EUR)*	Documentação necessária
Inscrição Consular		GRATUITO	GRATUITO	Documento de Identificação Válido (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou Passaporte)
				Autorização de Residência na Lituânia ou documento que comprove a residência no país.
				1 Fotografia tipo passe
Recenseamento Eleitoral		GRATUITO	GRATUITO	Documento de Identificação Válido (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade)
Cartão de Cidadão** - Menores de 25 anos (Validade - 5 anos)	NORMAL	170,00	23,00	Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
	URGENTE	385,00	51,75	Cartão de Contribuinte, se possuir Cartão da Segurança Social, se possuir Cartão de Utente/Saúde, se possuir
Cartão de Cidadão** - A partir 25 anos (Validade: 10 anos)	NORMAL	197,00	26,45	Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
	URGENTE	409,00	55,20	Cartão de Contribuinte, se possuir Cartão da Segurança Social, se possuir Cartão de Utente/Saúde, se possuir
CC - Alteração Local Entrega		68,00	9,20	Apenas para levantamentos em outro balcão
CC - Alteração Morada Fiscal***		26,00	3,45	Cartão de Cidadão Válido Carta com os códigos do Cartão de Cidadão
Passaporte (Levantamento na Embaixada)		641,00	86,25	Documento de Identificação Válido (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) Passaporte antigo
Passaporte (Envio para morada do utente)		897,00	120,75	Documento de Identificação Válido (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) Passaporte antigo
Assentos de Nascimento		GRATUITO	GRATUITO	Documento de Identificação válido dos pais. Caso um dos pais seja cidadão estrangeiro, passaporte válido Certidão de Nascimento da criança (incluindo o nome completo da criança)
Certidão Internacional Nascimento		171,00	23,00	Documento de Identificação válido.

* - Os valores apresentados incluem uma taxa extra de 15%, conforme previsto na alínea e), do número 1, do artigo 83º, da Portaria 296/2012, de 28 de Setembro

** - O Cartão de Cidadão não pode ser enviado para a morada do utente. O levantamento terá de ser sempre efetuado na Embaixada ou em qualquer outro posto consular (Balcão de Cartão de Cidadão). No entanto, o documento poderá ser levantado por uma terceira pessoa desde que devidamente identificada e mediante uma autorização assinada pelo titular do Cartão de Cidadão.

*** - Após pedido de alteração da morada fiscal no Cartão de Cidadão, o utente dispõe de 60 dias para efectuar a confirmação deste pedido. Esta confirmação só poderá ser feita via online ou em qualquer posto consular (Balcão de Cartão de Cidadão).